



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 002/2016

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função: MOTORISTA e MÉDICO PEDIATRA (Lei Municipal nº 750/2016)

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de CORONEL PILAR, através da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna público o seguinte edital para:

1. **DIVULGAR** as inscrições deferidas de Processo Seletivo Simplificado para as funções de **MOTORISTA**, conforme anexo I.
2. Não houve inscritos para a função de Médico Pediatra.
3. Os candidatos interessados em interpor recurso referente às inscrições poderão fazê-lo no dia 31 de maio de 2016 sendo que os mesmos deverão ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Coronel Pilar, em horário de expediente.
4. Este edital entra em vigor na sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORONEL PILAR, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

FUNÇÃO: MOTORISTA

1. RICARDO FRANCO
2. DAVID DOS SANTOS SENA
3. FERNANDO PILATTI
4. MAICON MATTEI
5. EDSON VALCARENGHI
6. AGENOR ZUCCHI
7. NABOR GHISLENI RABAIOLI